



Ofício nº 2717/2024/SG

Juiz de Fora, 26 de julho de 2024

Exmº. Sr.
José Márcio Lopes Guedes
Presidente da Câmara Municipal
36016-000 - Juiz de Fora - MG

CÂMARA MUNICIPAL
DE JUIZ DE FORA
Protocolo nº 2764
Em 01/08/24
Suly
EXPEDIENTE

Referência: Req nº 3806/2024 - SG
Vereador Luiz Otávio Fernandes Coelho - Pardal

Assunto: Informações (presta)

Senhor Presidente,

Em atendimento ao Requerimento em epígrafe, encaminhamos a presente resposta acerca da solicitação, cujo parecer emitido pelo órgão técnico competente encontra-se anexo a este ofício.

Sendo o que se apresenta para o momento, colocamo-nos à disposição para os demais esclarecimentos que se fizerem necessários, oportunidade em que renovamos os votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Cidinha Louzada
Secretária de Governo



Memorando 49.335/2024

De: **Fernando Tadeu David** Setor: **SMU - Secretaria de Mobilidade Urbana**

Despacho: **6- 49.335/2024**

Para: **REL - Requerimentos do Legislativo AC: Thamyris Matos Amaral**

Assunto: **Req nº 3806/2024 - Pardal**

Juiz de Fora/MG, 17 de Junho de 2024

Prezada Senhora,

Retificando o parecer enviado no despacho de n.º 5, após esclarecimento trazido pelo Exmo vereador do requerimento, de que a pessoa com deficiência não reside mais no local, justificando-se assim a retirada da sinalização, conforme requerido.

Desta forma, autorizo a retirada da placa conforme consta no requerimento legislativo anexado ao despacho inaugural.

Para Rute Ferreira da Veiga - SMU - SSMUR - DCV para procedimentos de praxe.

Att,

—
Fernando Tadeu David
Secretário de Mobilidade Urbana

Prefeitura de Juiz de Fora - Av. Brasil, 2001 | Centro - Juiz de Fora/MG - CEP: 36060-010
Impresso em 26/07/2024 15:52:28 por Raphael Uba de Faria - Assessor I

